



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

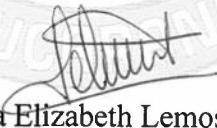
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

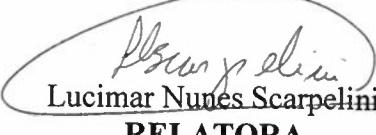
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Carmelo de Souza Ribeiro

PRESIDENTE



Valdir Ferreira Frias

SECRETÁRIO



Sebastião Ferreira Martins Junior

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Marcos Antônio Martins
Marcos Antônio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

José Airtón de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO

Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

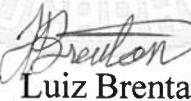
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Somos de Parecer favorável quanto à tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Luiz Brentan
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO


Valdir frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

lucimar elian
Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

Brentan
Luiz Brentan
SECRETÁRIO

Alcides Ramos
Alcides Ramos Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 02/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 026/85, sendo que estão sendo regulamentados os cargos de provimento em comissão, bem como, seus respectivos vencimentos, visando o bom andamento da Autarquia Municipal de Saúde, da mesma forma como foi realizada a estruturação do Poder Executivo no geral, sendo que a folha de pagamento será mantida no mesmo patamar que vinha sendo praticado pela administração anterior, visando a não extração do limite de gastos como pessoal.

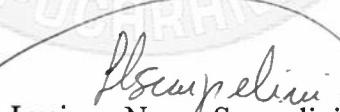
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dourada Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 15 de janeiro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE



Luiz Brentan

SECRETÁRIO



Marcos Antonio Martins

RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. SEAD-012/09

Apucarana, 16 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente:

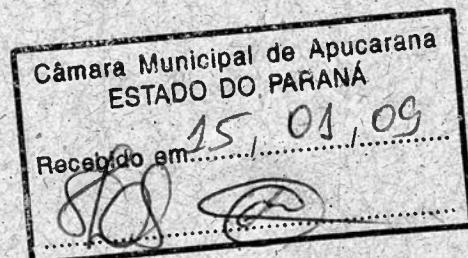
Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o **PROJETO DE LEI N° 002/09**, que Cria a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



Cidade Educadora